

**LEI Nº 1.233, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982.**

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1983.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º)- A RECEITA do município de São João Nepomuceno, para o exercício financeiro de 1983, é estimada em Cr\$ 229.220.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões duzentos e vinte mil cruzeiros), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante de quadro anexo que faz parte integrante desta lei:-

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	46.096.000,00	
Receita Patrimonial	173.000,00	
Receita Industrial	4.000.000,00	
Receita de Serviços	3.810.000,00	
Transferências Correntes	141.141.200,00	
Outras Receitas Correntes	<u>3.094.800,00</u>	198.315.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Alienação de Bens Moveis e Imoveis	20.330,00	
Transferências de Capital	<u>30.884.670,00</u>	<u>30.905.000,00</u>
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>		<u><u>229.220.000,00</u></u>

Art. 2º)- A DESPESA, para o exercício financeiro de 1983, fica autorizada em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta lei:-

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01.01 - Gabinete e Secretaria da Presidência		4.102.500,00
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
02.02 - Gabinete e Secretaria do Prefeito		25.687.520,00
02.03 - Serviço de Fazenda		23.270.000,00
02.04 - Serviço do Patrimônio		5.638.000,00
02.05 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		35.660.000,00
02.06 - Serviço de Educação e Cultura		30.225.000,00
02.07 - Serviço de Assistência e Previdência Social		23.265.000,00
02.08 - Serviço de Saúde e Saneamento		16.470.000,00
02.09 - Serviços e Obras Públicas		58.901.980,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<u>6.000.000,00</u>
<b>TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA</b>		<u><u>229.220.000,00</u></u>

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICACAO	Cr\$	Cr\$	ESPECIFICACAO	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributaria	46.096.000,00		Despesas de Custeio	153.815.500,00	
Receita Patrimonial	173.000,00		Transferências Correntes	23.098.500,00	
Receita Industrial	4.000.000,00		Reserva de Contingência	3.000.000,00	179.914.000,00
Receita de Serviços	3.810.000,00		Superavit do Orçamento Corrente		18.401.000,00
Transferências Correntes	141.141.200,00	198.315.000,00			198.315.000,00
Outras Receitas Correntes	3.094.800,00				
		<u>198.315.000,00</u>			
Superavit Orçamento Corrente		18.401.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			Investimentos	44.706.000,00	
Alienações Bens Moveis e Imóveis	20.330,00		Transferências de Capital	1.600.000,00	
Transferências de Capital	30.884.670,00	30.905.000,00	Reserva de Contingência	3.000.000,00	49.306.000,00
		<u>30.905.000,00</u>			<u>49.306.000,00</u>

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES	198.315.000,00	DESPESAS CORRENTES	176.914.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.905.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	46.306.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00
	<u>229.220.000,00</u>		<u>229.220.000,00</u>

  
 ANTONIO CAVALHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 003059016-72

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1983

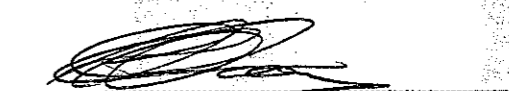
ANEXO 2 - DECRETO-LEI Nº 1875/81

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

Em Cr\$<sup>3</sup>

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFER. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANC.	TRANSFER. CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>									
Gabinete e Secretaria da Presidência	4.000,0	46,5	6,0	4.052,5	50,0	-	-	50,0	4.102,5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>									
Gabinete e Secretaria do Prefeito	12.000,0	10.250,0	3.307,5	25.557,5	130,0	-	-	130,0	25.687,5
Serviço de Fazenda	19.000,0	420,0	2.220,0	21.640,0	130,0	-	1.500,0	1.630,0	23.270,0
Serviço do Patrimônio	2.500,0	958,0	-	3.458,0	2.180,0	-	-	2.180,0	5.638,0
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	11.000,0	17.660,0	-	28.660,0	7.000,0	-	-	7.000,0	35.660,0
Serviço de Educação e Cultura	25.000,0	1.515,0	2.780,0	29.295,0	830,0	-	100,0	930,0	30.225,0
Serviço de Assistência e Previdência Social	10.000,0	-	13.265,0	23.265,0	-	-	-	-	23.265,0
Serviço de Saúde e Saneamento	7.000,0	3.950,0	1.520,0	12.470,0	4.000,0	-	-	4.000,0	16.470,0
Serviços e Obras Públicas	16.000,0	12.516,0	-	28.516,0	30.386,0	-	-	30.386,0	58.902,0
<b>SUB TOTAIS</b>	<b>106.500,0</b>	<b>47.315,5</b>	<b>23.098,5</b>	<b>176.914,0</b>	<b>44.706,0</b>	<b>-</b>	<b>1.600,0</b>	<b>46.306,0</b>	<b>223.220,0</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>									
Reserva de Contingencia	-	-	-	3.000,0	-	-	-	3.000,0	6.000,0
<b>TOTAIS</b>	<b>106.500,0</b>	<b>47.315,5</b>	<b>23.098,5</b>	<b>179.914,0</b>	<b>44.706,0</b>	<b>-</b>	<b>1.600,0</b>	<b>49.306,0</b>	<b>229.220,0</b>

  
 ANTONIO CAVALHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 003059016-72

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18128

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	T O T A I S
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1100.00.00	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	
1110.00.00	<b>IMPOSTOS</b>	
1112.00.00	Impostos s/o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1112.02.01	Imposto Predial	4.000.000,00
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	150.000,00
1113.00.00	Impostos s/ a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	30.000.000,00
1120.00.00	<b>TAXAS</b>	
1121.00.00	Taxas p/Exercício de Poder de Polícia	
1121.00.01	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	200.000,00
1121.00.02	Taxa de Averbação	350.000,00
1121.00.03	Taxa de Cadastro	400.000,00
1121.00.04	Taxa de Licenças Diversas	1.100.000,00
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços	
1122.00.01	Taxa de Assistência Social	
	Taxa Hospitalar	400.000,00
	Selo Cantina Pré-Escolar	6.000,00
1122.00.02	Taxa de Expediente e Emolumentos	600.000,00
1122.00.03	Taxa de Limpeza Pública	1.200.000,00
1122.00.04	Taxa de Iluminação Pública	4.500.000,00
1122.00.05	Taxa de Viação	
	Taxa de Calçamento	3.000.000,00
	Taxa de Conservação de Calçamento	190.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>46.096.000,00</b>
1300.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
1310.00.00	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	
1312.00.00	Arrendamentos	3.000,00
1320.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
1322.00.00	Dividendos	20.000,00
1390.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>173.000,00</b>

	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTALS
0	- continuação, fl. 2 -	
0	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
0	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1	Tarifa dos Serviços de Água e Esgoto	4.000.000,00
0	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>	<u>4.000.000,00</u>
0	Outros Serviços	
1	Renda da Estação Rodoviária	3.810.000,00
0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>3.810.000,00</u>
0	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>	
0	Transferências da União	
0	Participação na Receita da União	
2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	63.928.200,00
4	Transferência do Imposto s/a Renda Retido na Fonte (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal)	
5	Transferência do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	360.000,00
7	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-FRN	3.200.000,00
3	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU	1.079.500,00
0	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU	129.900,00
0	Transferências dos Estados	60.000,00
0	Participação na Receita dos Estados	
1	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias - ICM	69.383.600,00
2	Cota-Parte no Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.000.000,00
0	<u>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>141.141.200,00</u>
0	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	
0	<u>MULTAS E JUROS DE MORA</u>	
0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	500.000,00
0	Receita da Dívida Ativa Tributária	890.000,00
0	Receita da Dívida Ativa não Tributária	10.000,00
0	<u>RENDAS DIVERSAS</u>	
1	Rendas Eventuais	504.800,00
2	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros	650.000,00
3	Renda de Cemiterios	500.000,00

0	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	T O T A I S
4	Correção Monetária - continuação, fl. 3 -	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<u>40.000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	<u>3.094.800,00</u>
	RECEITAS DE CAPITAL	<u>198.315.000,00</u>
	ALIENAÇÃO DE BENS	
	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	Alienação de Títulos Mobiliários	15.330,00
	Alienação de Bens Móveis	5.000,00
	TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS	<u>20.330,00</u>
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
	Transferências da União	
	Participação na Receita da União	
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.397.800,00
2	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-FRN	1.079.500,00
7	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU	129.900,00
8	Cota-Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica - IUEE	2.217.470,00
9	Cota-Parte da Taxa Rodoviária única - TRU	60.000,00
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>30.684.670,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>30.905.000,00</u>
	TOTAL GERAL DA RECEITA	<u>229.220.000,00</u>

  
ANTONIO CAVALHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

CPF 003059016-72

  
HEDILSON FERREIRA SANABIO  
CONTADOR GERAL

CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

C O D	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A I S
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	- GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	
	Pessoal	4.000.000,00
	Pessoal Civil	30.000,00
	Material de Consumo	1.500,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	15.000,00
	Remuneração de Serviços Pessoais	
	Outros Serviços e Encargos	
	Transferências a Instituições Privadas	
	Subvenções Sociais	6.000,00
	Subvenção a AVECAP	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.102.500,00
01		
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	- GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
	Pessoal	12.000.000,00
	Pessoal Civil	450.000,00
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros e Encargos	1.300.000,00
	Remuneração de Serviços Pessoais	8.500.000,00
	Outros Serviços e Encargos	
	Transferências Intergovernamentais	
	Transferências a União	
	Subvenção ao T.G. 04-023	200.000,00
01	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
	Convenio com o 4º Pel. de P.M.	
01	Transferências a Instituições Privadas	36.000,00
	Subvenções Sociais	
	Subvenções às Escolas de Samba	600.000,00
02	Subvenção ao Clube de T.V.	50.000,00
03	Subvenção ao Aero Clube	100.000,00
04	Subvenção ao Observatório Copérnico	2.000,00
05	Subvenções Econômicas	

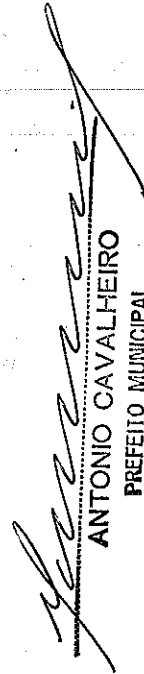
	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L S
01	- Continuação, fl. 2 - Convênio com a EMATER/MG	1.826.520,00
01	Contribuições Correntes	480.000,00
02	Subvenção a AMPAR	5.000,00
03	Subvenção a AMM	8.000,00
	Subvenção ao IBAM	130.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	<u>25.687.520,00</u>
	02.03 - SERVIÇO DE FAZENDA	19.000.000,00
	Pessoal	250.000,00
	Pessoal Civil	120.000,00
	Material de Consumo	50.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	1.400.000,00
	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
	Diversas Despesas de Custeio	20.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00
	Encargos da Dívida Interna	1.500.000,00
	Juros da Dívida Contratada	<u>23.270.000,00</u>
	Juros de Outras Dívidas	2.500.000,00
	Encargos de Outras Dívidas	150.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Amortização da Dívida Interna	800.000,00
	Amortização da Dívida Contratada	2.000.000,00
	02.04 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO	180.000,00
	Pessoal	<u>5.638.000,00</u>
	Pessoal Civil	8.000,00
	Material de Consumo	800.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	2.000.000,00
	Remuneração de Serviços Pessoais	180.000,00
	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
	Obras e Instalações	800.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	<u>5.638.000,00</u>




G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A I S
02.05	- continuação, fl. 3 - <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b> Pessoal Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	11.000.000,00 16.000.000,00 60.000,00 1.600.000,00 4.000.000,00 3.000.000,00 <u>35.660.000,00</u>
02.06	<b>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> Pessoal Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Transferências Intergovernamentais Transferências a União Convênio com o MOBRAF Convênio com o INAE Transferências a Pessoas Apoio Financeiro a Estudantes Bolsas de Estudos Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Transferências Intergovernamentais Transferências a Estados e ao Distrito Federal (compromissos oriundos de convênios p/ realização de Obras Públicas, cujos bens não se incorporam ao Patrimônio Municipal)8	25.000.000,00 500.000,00 15.000,00 1.000.000,00 120.000,00 260.000,00 2.400.000,00 800.000,00 30.000,00 <u>100.000,00</u> <u>30.225.000,00</u>
02.07	<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> Pessoal	100.000,00 <u>30.225.000,00</u>

0	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A I S
6	- continuação, fl. 4 -	
7	Obrigações Patronais	10.000.000,00
8	Transferências a Instituições Privadas	30.000,00
9	Subvenções Sociais	600.000,00
	Para o Lar das Meninas Nossa Senhora Aparecida	130.000,00
	Convênio com a ABEM	15.000,00
	Ao Abrigo D. Ambrosina de Matos - Parte de Taxa Hospitalar	
	Para a S.S.V.P.	
	Transferências a Pessoas	10.000.000,00
	Inativos	90.000,00
	Pensionistas	400.000,00
	Salário-Família	2.000.000,00
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	<u>23.265.000,00</u>
	02.08 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	7.000.000,00
	Pessoal	650.000,00
	Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Remuneração de Serviços Pessoais	
	Outros Serviços e Encargos	2.900.000,00
	Transferências a Instituições Privadas	400.000,00
	Subvenções Sociais	
	Ao Posto de Puericultura Maria do Carmo Magalhães Sarmento	50.000,00
	Ao Hospital São João - Parte da Taxa Hospitalar	480.000,00
	Ao Hospital São João - Manutenção de Plantão	720.000,00
	Ao Hospital São João	60.000,00
	Aos Mini Postos de Saúde	210.000,00
	Obras e Instalações	4.000.000,00
	02.09 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	<u>16.470.000,00</u>
	Pessoal	
	Pessoal Civil	16.000.000,00

0	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A I S
	- Continuação, fl. 5 -	
	Material de Consumo	1.500.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	16.000,00
	Remuneração de Serviços Pessoais	11.000.000,00
	Outros Serviços e Encargos	30.235.980,00
	Obras e Instalações	150.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	58.901.980,00
	99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00
	Reserva de Contingência	6.000.000,00
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>229.220.000,00</b>

  
 ANTONIO CAVALHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 003059016-72

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1983

INCISO V-ART. 3º-DL.1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO EM CURSO	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA
	1980	1981	1982
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	6.815.424,58	13.631.725,21	12.486.000,00
Receita Patrimonial	320.561,06	8.366,49	173.000,00
Receita Industrial	2.315.015,49	6.573.824,58	5.300.000,00
Transferências Correntes	18.384.082,25	38.739.325,80	63.520.360,00
Receitas Diversas	1.698.364,60	4.358.592,73	3.524.960,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.533.447,98</b>	<b>63.311.834,81</b>	<b>85.004.320,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	480.516,54	10.000,00	20.000,00
Transferências de Capital	3.995.133,22	8.842.215,13	14.225.680,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.475.649,76</b>	<b>8.852.215,13</b>	<b>14.245.680,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>34.009.097,74</b>	<b>72.164.049,94</b>	<b>99.250.000,00</b>

a

  
 ANTONIO CAVALHEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 003059016-72

  
 HEDILSON FERREIRA SANABIO  
 CONTADOR GERAL  
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18128

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE  
ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 1981	FIXADA PARA 1982
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01 - Gabinete e Secretaria da Presidência	1.448.265,24	1.977.500,00
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
02 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	10.531.435,87	11.379.600,00
03 - Serviço de Fazenda	8.575.958,35	8.945.000,00
04 - Serviço do Patrimônio	2.513.635,32	3.278.000,00
05 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	14.258.371,44	20.085.000,00
06 - Serviço de Educação e Cultura	9.614.649,19	9.607.000,00
07 - Serviço de Assistência e Previdência Social	9.252.623,88	10.695.000,00
08 - Serviço de Saúde e Saneamento	5.258.349,23	8.220.000,00
09 - Serviços e Obras Públicas	17.152.682,45	21.062.900,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
99 - Reserva de Contingência	-	4.000.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>77.157.705,73</b>	<b>99.250.000,00</b>

  
ANTONIO CAVALHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 022059016-72

  
HEDILSON FERREIRA SANABIO  
CONTADOR GERAL  
CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18128

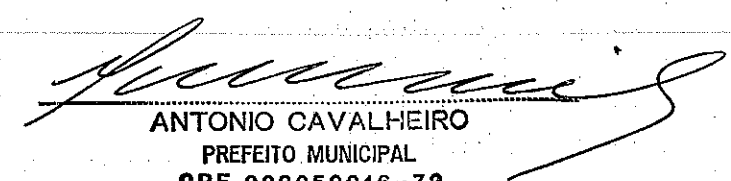
- continuação -

Art. 3º)- Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a) - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;
- b) - Abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64;
- c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais;
- d) - Tomar as medidas necessárias para ajustar a execução da despesa ao comportamento efetivo da receita.

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 01 de dezembro de 1982.

  
ANTONIO CAVALHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 003059016-72